

REGULAMENTO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES TEMÁTICAS EM EXPOSIÇÕES FIP

ARTIGO 1: EXPOSIÇÕES COMPETITIVAS

De acordo com o Artigo 1.4 do Regulamento Geral da FIP para a Avaliação de Participações Competitivas em Exposições FIP (GREV), este Regulamento Especial foi desenvolvido para suplementar aqueles princípios no que tange às participações temáticas.

Os mesmos estão explanados nas Diretrizes associadas a este Regulamento Especial.

ARTIGO 2: PARTICIPAÇÕES COMPETITIVAS

Uma participação temática desenvolve um tema de acordo com um plano, conforme definido no item 3.2.1, demonstrando o conhecimento temático e filatélico por intermédio dos elementos escolhidos.

Tal conhecimento deve resultar na melhor seleção e arranjo possíveis do material, e na precisão do texto temático e filatélico pertinentes.

ARTIGO 3: PRINCÍPIOS DA COMPOSIÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

3.1. Material filatélico apropriado

3.1.1. Uma participação temática utiliza a mais ampla gama possível de elementos postais-filatélicos apropriados (ver GREV Art. 3.2).

3.1.2. Cada peça deve estar relacionada com o tema escolhido e apresentar sua informação temática de maneira bem clara e eficaz.

3.2. Tratamento temático

O tratamento de uma participação temática compreende a estrutura do trabalho (título e plano) e a elaboração de cada ponto dessa estrutura (desenvolvimento).

3.2.1. Título e plano

O título, com um eventual subtítulo, define a abrangência da participação.

O plano estabelece a estrutura da participação e suas subdivisões, cobrindo todos os principais aspectos relevantes associados ao título. Deve estar plenamente estruturado segundo critérios temáticos. A ordem dos capítulos principais com suas subdivisões deve mostrar o desenvolvimento do plano, ao invés de apenas listar seus aspectos principais.

O título e o plano devem ser apresentados em uma página, no início da participação, escrita em um dos idiomas oficiais da FIP.

3.2.2. Desenvolvimento

O desenvolvimento significa a elaboração do tema em profundidade, com vistas a conseguir uma disposição do material de forma plenamente concordante com o plano.

A elaboração se vale apenas da informação temática, postalmente autorizada, disponível de (o):

- propósito da emissão ou seu uso
- elementos primários e secundários do desenho da peça
- outras características postais.

Essa elaboração requer:

- um conhecimento pleno do tema escolhido
- um alto grau de conhecimento filatélico
- um texto temático, para assegurar a necessária concatenação temática e prover os detalhes temáticos, sempre que necessário.

3.2.3. Inovação

A inovação é mostrada pela/por:

- introdução de novos temas, ou
- novos aspectos de um tema já estabelecido ou conhecido, ou
- novas abordagens para temas conhecidos, ou
- novo emprego do material.

A inovação pode referir-se a todos os componentes do Tratamento.

3.3. Qualificação do material filatélico

Quando não evidente, a correlação entre o material filatélico e o tema deve ser claramente demonstrada.

ARTIGO 4: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Os critérios gerais, conforme especificados no Art. 4 do GREV, são adaptados às peculiaridades da classe temática.

4.1. Tratamento temático

O tratamento será avaliado considerando o título e o plano, o desenvolvimento e a inovação evidenciados na participação.

4.1.1. O título e o plano serão avaliados considerando a:

- congruência entre o plano e o título
- presença da página do plano
- adequação da página do plano
- correta, lógica e equilibrada estrutura (divisões e subdivisões)
- abordagem dos principais aspectos necessários ao desenvolvimento do tema.

4.1.2. O desenvolvimento será avaliado considerando o (a):

- correto encaixe e posicionamento das peças, em conformidade com o plano
- conexão entre as peças e o texto temático
- profundidade, mostrada através das conexões, referências cruzadas, ramificações, causas e efeitos
- equilíbrio, pela devida importância dada a cada aspecto temático em virtude de sua significação dentro do tema
- elaboração de todos os aspectos do plano.

4.1.3. A inovação será avaliada de acordo com o Art. 3.2.3.

4.2. Conhecimento, Estudo Pessoal e Investigação

O critério para Conhecimento, Estudo Pessoal e Investigação requer a avaliação dos aspectos temáticos e filatélicos da participação.

4.2.1. O Conhecimento Temático, e seu correspondente Estudo Pessoal e Investigação, será avaliado considerando o (a):

- adequação, concisão e correção do texto temático
- correto uso temático do material
- presença de novas descobertas temáticas para o tema

4.2.2. O Conhecimento Filatélico, Estudo Pessoal e Investigação serão avaliados considerando a:

- total conformidade com as regras da filatelia postal
- presença da mais ampla gama possível de material postal-filatélico e seu uso equilibrado
- adequação dos documentos postais
- adequação e correção do texto filatélico, quando este seja necessário
- presença de estudos filatélicos e adequada utilização de material filatélico importante.

4.3. Condição e Raridade

Os critérios de “Condição e Raridade” requerem uma avaliação da qualidade do material exposto, considerando o padrão daquilo que existe disponível para o tema escolhido, bem como a raridade e a dificuldade relativa de aquisição do material selecionado.

4.4. Apresentação

O critério de “Apresentação” requer uma avaliação da clareza daquilo que é exposto, do texto, como também do balanço estético global da participação.

ARTIGO 5: JULGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES

5.1. As participações temáticas serão julgadas por especialistas aprovados em seus respectivos campos, de acordo com a Seção V, Artigos 31 a 46 do GREX (ver GREV, Art. 5.1).

5.2. Para participações temáticas, são apresentadas as seguintes percentagens, para orientar o Júri com vistas a uma avaliação equilibrada (ver GREV, Art. 5.3).

Tratamento		
Título e Plano	15	35
Desenvolvimento	15	
Inovação	5	
Conhecimentos, Estudo Pessoal e Investigação		
Temáticos	15	30
Filatélicos	15	
Condição e Raridade		
Condição	10	30
Raridade	20	
Apresentação		5
TOTAL		100

ARTIGO 6: DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. No caso de quaisquer discrepâncias no texto decorrente da tradução, prevalecerá a versão em inglês.

6.2. Este Regulamento Especial da FIP para a Avaliação de Participações Temáticas em Exposições FIP (SREV) foi aprovado no 66º Congresso da FIP em 14 de Outubro de 2000 em Madri. Passou a ter efeito imediato após o encerramento do Congresso.

DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES TEMÁTICAS

INTRODUÇÃO

ARTIGO 1: EXPOSIÇÕES COMPETITIVAS

Estas diretrizes têm o objetivo de orientar os colecionadores sobre como preparar uma participação, e, aos jurados, a como avaliá-la segundo os princípios do Regulamento Geral para a Avaliação de Participações Competitivas em Exposições FIP (GREV) e do Regulamento Especial para a Avaliação de Participações Temáticas (SREV).

ARTIGO 2: PARTICIPAÇÕES COMPETITIVAS

As páginas expostas devem:

- apresentar o tema escolhido por inteiro, ou
- mostrar, em profundidade, determinadas partes da coleção sem que haja perda da coerência e da continuidade do tema escolhido. Neste caso, pode ser necessário adaptar a página do plano (ver 3.2.1, abaixo) para ajustá-la à participação apresentada.

ARTIGO 3: PRINCÍPIOS DA COMPOSIÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

3.1. Material filatélico apropriado

Material postal-filatélico apropriado é aquele que, para o propósito de envio por correio ou outros meios de comunicação postal, tem sido emitido, projetado para emissão, ou produzido na preparação da emissão, e usado postalmente ou tido como válido para tal fim por governos, agências postais locais ou privadas, assim como por outras autoridades devidamente encarregadas ou autorizadas.

O material postal-filatélico apropriado tem as seguintes características:

- *Tipo de material:*

- elementos de franquia postal (selos, carnês de selos, inteiros postais, franquias mecânicas, etiquetas auto-adesivas emitidas por ordenador, etiquetas de máquinas dispensadoras (ex.: FRAMA, etc.) e suas modificações (sobrestampas, sobrecargas e perfurações, como as mostradas nos perfins). No entanto, itens modificados não devem ser incluídos se as modificações divergirem do tema original (por exemplo, fazendo com que este deixe de ser perceptível); neste caso, tais peças podem ser utilizadas para tema(s) relacionado(s) à modificação introduzida
- obliterações postais (carimbos ordinários, publicitários, comemorativos e outras marcas postais especiais
- selos, obliterações, marcas e/ou cartões indicadores de privilégio postal (ex.: franquias de autoridades, correio militar)
- outras peças utilizadas em operações postais, como etiquetas de registro, etiquetas e marcas de rotas postais, etiquetas ou marcas suplementares (ex.: censura, desinfecção, correio acidentado), comprovantes de envio de correspondência, cupons-resposta, marcas de agentes encaminhadores, etiquetas e marcas de quaisquer formas de automação postal, etc. Quando cabível, esses elementos devem estar sobre os respectivos documentos

- peças “projetadas para emissão ou produzidas na preparação de uma emissão”, como esboços, provas, variedades e erros
- selos fiscais. Estes são admitidos quanto tiverem sido usados postalmente ou tenham validade postal. Os selos fiscais de validade exclusivamente fiscal somente são aceitos em casos excepcionais, quando constituam o único meio de descrever um importante aspecto temático.

- *Enquadramento temporal:*

- material postal desde a época pré-filatélica, passando pelo período clássico, até nossos dias.

- *Serviços postais:*

- afora a transmissão normal do correio, casos específicos como as peças (livres de franquia) dos correios de serviço e militar (incluindo Airgraphs e V-mail); correio marítimo, ferroviário e aéreo de qualquer tipo; de prisioneiros de guerra e de campos de concentração; encomendas postais e por frete postal.
- serviço de vale postal
- correio privado, autorizado ou tolerado pelas autoridades oficiais, ou operante na total ausência de um correio oficial.

Sob “outras comunicações postais” se incluem outros tipos de serviços postais como correio pneumático, telegramas, correio eletrônico (por exemplo, mensagens enviadas eletronicamente a uma Agência de Correios, onde são impressas para entrega ao destinatário), etc.

- *Material não apropriado:*

As seguintes peças são inapropriadas:

- emissões de fantasia oriundas de territórios postais não existentes, emissões de governos no exílio ou de organizações sem serviços postais
- marcas privadas adicionais aplicadas por um remetente ou um provedor antes do envio do documento ao correio
- cartões postais ilustrados, salvo se forem inteiros postais produzidos por uma autoridade postal
- impressões adicionais, privadas, de inteiros postais (também conhecidas como “replicações”)
- marcas administrativas (não postais), quando não representam algum privilégio postal
- decorações privadas sobre envelopes e cartões
- etiquetas privadas (publicitárias), seja qual for o propósito de seu uso.

- *Material “no limite” (“border-line”):*

A variedade de serviços e regulações postais existente em diferentes países e sua evolução ao longo do tempo torna impossível elaborar uma listagem com todos os casos possíveis. Algumas peças atendem só até certo ponto às descrições anteriormente feitas de material apropriado ou não apropriado; por isso, devem ser usadas principalmente quando não exista outro material mais pertinente para descrever um determinado detalhe temático. Quando incluídas na participação, deverão estar sempre lastreadas numa justificativa filatélica consistente.

Peças que fazem parte da cultura filatélica específica de um tema, país ou região podem ser toleradas sempre que estejam justificadas e o seu número seja proporcional ao grau de elaboração da participação.

- *Informação temática:*

A informação temática é derivada:

- diretamente do propósito da emissão (ou seu uso) ou do desenho da peça, ou
- indiretamente, como resultado de uma profunda análise que permita a utilização de peças que, à primeira vista, não revelem nenhuma relação com o tema.

Portanto, a informação temática pode ser extraída do (a):

- propósito das emissões:
 - aquelas que acompanham mudanças de situações políticas
 - aquelas que documentam um período particular.
- e, ademais das ilustrações principal e secundária da peça:
 - do texto, do estilo artístico da ilustração e outras peculiaridades similares
 - do material em a peça que foi impressa, como papel-granito (fio de seda), papel de cédulas de dinheiro ou mapas de guerra
 - dos desenhos das filigranas e perfurações (ex.: perfins)
 - do texto ou ilustração das margens, tabs, capas e folhas intercalares das cadernetas de selos, etc.
 - das funções do serviço postal que tenham uma significação temática (ex.: correio ferroviário, telégrafos, selos para jornais, inteiros postais de serviço, envios postais por meio de pombos-correio).

A informação temática descrita anteriormente deve ser ou ter sido:

- iniciada pelo serviço postal, ou

- introduzida ou agregada pelo serviço postal (ex.: apêndices publicitários, descrições nas margens, ilustrações de inteiros postais), ou
- aprovada pelo serviço postal (ex.: inteiros postais de produção privada)

Não cumprem esses requisitos as impressões ou sobrecargas adicionadas por particulares depois da venda das peças. Carimbos genéricos podem ser usados pelo significado específico do nome de um lugar ou pela razão pela qual esse lugar existe. Alternativamente, estes podem conter uma informação temática pertinente (ex.: texto publicitário ou ilustração), afora os dados referentes ao lugar e/ou à data. Uma marca postal, mesmo que sendo do período pré-filatélico, não documenta o lugar de nascimento de uma pessoa. Igualmente, um carimbo de data e lugar, quando se refere a um acontecimento especial ocorrido nessa mesma data e lugar, só é relevante se outros elementos temáticos do documento estiverem relacionados ao tema ou se tiverem uma significação temática específica desde o ponto de vista da história postal; nesse último caso, deve ser usado somente se contiver algum detalhe importante do tema. Os dados do remetente e do destinatário não constituem uma informação significativa, salvo se o documento mostrar um privilégio postal especial (ex.: franquia livre ou reduzida) como resultado da posição, condição ou status (correio militar, governamental ou oficial) de uma das partes. A indicação de franquia reduzida (ou de isenção), as marcas de serviço ou outras indicações equivalentes de rotas postais fornecem evidência suficiente. Em certos casos, os dados do remetente e/ou destinatário podem ser interessantes como informação temática complementar, em combinação com os elementos postais do documento.

A informação obtida de vinhetas (ex.: etiquetas publicitárias), “cachets” e sobreimpressões decorativas de origem privada (i.e., não autorizadas postalmente) não devem ser utilizadas no desenvolvimento temático. Em casos excepcionais, quando não existe outro material, tais peças podem ser consideradas como parte do documento sempre que sejam relevantes para descrever uma rota postal específica ou apresentarem uma significativa conexão temática.

3.2. Tratamento temático

Na filatelia temática, o conceito definido pelo GREV está representado pelo plano.

O plano e o desenvolvimento representam os dois aspectos de um processo entrelaçado, fundamentado no estudo pessoal e na investigação do colecionador tanto sobre o tema como sobre o material. Um conhecimento mais profundo do tema permite não apenas incrementar o número de fatos e detalhes, como buscar novas peças para ilustrá-los. Um melhor conhecimento do material ajuda a identificar novas peças, cuja inclusão freqüentemente deve ser justificada por meio de novos estudos sobre o tema, o que pode resultar num plano mais elaborado.

3.2.1. Título e Plano

O título e o plano representam um componente expressivo e refletem as características específicas do tema escolhido. Daí porque diferentes títulos dão margem a diferentes planos.

Se um expositor decide mostrar uma parte de sua coleção que tenha sua própria identidade, o plano e o título da participação devem ser construídos em função daquela parte.

O título representa a síntese do trabalho. Portanto, o título e o conteúdo das páginas têm que estar em perfeita consonância, sendo que a seqüência das peças filatélicas montadas nas folhas deve dar todos os detalhes da estória enunciada no título. Títulos rebuscados para tornar mais atrativa a participação podem ser contraproducentes se desviarem do conceito desenvolvido nas páginas.

O plano provê uma visão clara e inteligível de todos os principais aspectos do tema. Ele pode:

- ser livremente escolhido de maneira a fazer a síntese de um tema ou uma idéia, ou
- derivar naturalmente do tema.

A estrutura pode seguir uma classificação cronológica (histórica, evolutiva), ou critérios associados ao assunto (científico, sistemático, organizacional, econômico, etc.), ou outros critérios. Por exemplo, temas relativos a Organizações e Instituições (ex.: Cruz Vermelha, Liga das Nações, Conselho da Europa), eventos repetitivos (Dias do Selo, Jogos Olímpicos), etc. podem ser subdivididos de acordo com sua estrutura, tipo de organização e eventos individuais, seguindo classificações tematicamente relacionadas a época ou lugar.

Os temas desenvolvidos dentro de um esquema organizacional ou cronológico devem mostrar claramente a base histórica, as intenções, tarefas, resultados e efeitos das atividades dessas organizações ou acontecimentos. O plano consiste exclusivamente de divisões e subdivisões temáticas, sem capítulos genéricos (como “Miscelânea” ou “Apêndice”). Devem ser evitadas subdivisões por data de emissão, país emissor ou tipo de material (ex.: “Franquias Mecânicas”, “Inteiros Postais”) ou pelo propósito da emissão (ex.: “Aniversários”). Tais peças são melhor usadas de acordo com sua informação temática. O mesmo se aplica aos estudos filatélicos especiais (Ref.: 3.2.3).

Se supõe que o plano mostra uma ordem lógica, permitindo o estudo da participação por inteiro, sem rupturas destoantes entre os diferentes capítulos. Idealmente, o início do capítulo seguinte se concatena de forma lógica com o anterior. Isso ajuda a criar uma narrativa interessante em lugar de um desconexa “lista de conteúdos”.

Um verdadeiro plano cobre a maior amplitude possível em consonância com o título. A esse respeito, salvo se especificamente evidenciado no título, o plano não deve estar limitado nem pelo tempo, nem pelo espaço geográfico, tanto o quanto o tema escolhido o permita.

Os diferentes capítulos devem ter um bom equilíbrio de acordo com seu peso temático relativo, dentro do âmbito do tema, conforme definido no título, e não com base na quantidade de material disponível.

A elaboração de um plano inovador é pré-condição para um desenvolvimento igualmente inovador.

A página do plano abarca todas as principais subdivisões do plano; outras subdivisões menores e mais detalhadas só devem ser apresentadas, em princípio, nas respectivas páginas. O plano não pode ser substituído por uma descrição literária ou por uma declaração genérica introdutória.

Uma adequada página do plano assegurará que o público e o Júri não terão que “reconstruir” o plano mediante busca ao longo das páginas da participação. As dificuldades óbvias que isso causaria podem vir a refletir-se na compreensão e na avaliação da participação.

Uma classificação numérica (ex.: decimal ou como a que é usada nos textos legais) pode ser empregada se contribuir para tornar a participação mais compreensível. Deve esta limitar-se às principais divisões do plano. A experiência tem mostrado que um sistema com dois/três dígitos/letras é suficiente.

Afora a página do plano, uma página introdutória contendo o título da participação pode dar realce ao tema.

Os idiomas oficiais da FIP nos quais o título, o plano e alguma eventual declaração introdutória têm que ser apresentados são: inglês, francês, alemão, russo e espanhol.

3.2.2. *Desenvolvimento*

A análise do tema e do material apropriado, baseada num consistente conhecimento temático e filatélico, é um pré-requisito para alcançar o melhor desenvolvimento temático possível. Isso torna possível uma criteriosa seleção de cada peça e seu correto posicionamento, assim como uma descrição que as conecte. Também é necessária para assegurar uma adequada compreensão da relação entre a peça e o tema.

Isso é mostrado pela:

- seleção das peças mais adequadas para cada particularidade temática descrita
- equilibrada utilização das peças de acordo com a importância do detalhe temático a que se referem. O número de peças disponíveis para um mesmo particular não deve ser motivo para sua inclusão
- o preciso arranjo temático das peças apresentadas numa mesma página, de acordo com a seqüência da “estória”. A seqüência correta deve prevalecer sobre a melhor aparência da folha.

Portanto, a simples classificação das peças filatélicas relacionadas com um tema é necessária, conquanto não suficiente para garantir um alto grau de aperfeiçoamento.

- *O texto temático*

O texto temático:

- ilustra a seqüência lógica do desenvolvimento, conectando as peças exibidas. Uma boa conexão é eficaz e concisa, sem informação supérflua. Isso requer que o texto seja fluido o suficiente para deixar claro o fio da narrativa
- explica a qualificação temática de uma peça, se necessário (Ref.: 3.3, abaixo)
- proporciona informação adequada dos detalhes temáticos dos selos e documentos.

Qualquer explicação temática tem que estar estreitamente relacionada com o material mostrado, assim como toda afirmação feita deve estar respaldada por peças filatélicas tematicamente apropriadas; do contrário, o desenvolvimento temático fica prejudicado.

Ainda que não seja obrigatório o uso das línguas oficiais FIP para os textos temáticos e filatélicos, os expositores que tencionam apresentar-se freqüentemente em exposições internacionais são aconselhados a escrever o texto de sua participação em uma dessas línguas oficiais, para facilitar a compreensão de seu trabalho (Ref.: GREV 3.3).

3.2.3. *Inovação*

Se supõe que a participação evidencia o trabalho pessoal do expositor, ressaltando os resultados de sua habilidade para inovar. Isso requer um esforço pessoal mediante estudo, investigação e uso da imaginação, o que não pode ser conseguido pela simples reprodução de trabalhos já existentes. Os expositores podem se valer de todas as fontes disponíveis sobre o assunto (ex.: literatura filatélica e temática, assim como de outras coleções) para avançar na investigação.

3.3. **Qualificação do material filatélico**

É necessária uma breve descrição temática sempre e quando a conexão entre a peça e o tema não é suficientemente clara. Itens cuja relação com o tema não esteja demonstrada devem ser excluídos.

Quando se está selecionando o material para a participação, deve-se dar preferência e maior importância a:

- tipos de peças que constituem o alicerce da filatelia (i.e., selos, inteiros postais, carimbos e outras marcas postais) em contraposição a itens com menor conotação postal, mesmo que sua emissão ou uso tenha sido devidamente autorizada pelos Correios
- emissões que contenham informação cujo conteúdo mostra uma estreita relação com o país emissor desde o ponto de vista político, histórico, cultural, econômico e/ou similar. Evitar as emissões especulativas que exploram as “tendências da moda” na filatelia temática (em princípio, esses itens duvidosos devem ser banidos por completo), com menção especial àquelas emissões que não seguem o código de ética da UPU
- emissões normais, em contraposição a emissões paralelas sem denteação (selos e blocos)
- peças genuinamente obliteradas, frente àquelas “carimbadas de favor”
- correio comercial efetivamente transportado, com marcas postais relevantes, em contraposição a meros documentos de recordação e peças similares produzidas para satisfazer colecionadores, como envelopes de primeiro dia de emissão (FDCs) decorados (ainda que emitidos pelo serviço postal), e máximos postais

- peças realmente transportadas, com a franquia correta e oblitações temáticas apropriadas, em lugar de “carimbos de favor”, via de regra com valor de franquia inferior ao legal, ou, pior ainda, marcas postais sobre envelopes que não contêm selos (“carimbos em branco”), salvo se isso se deve a um privilégio de isenção de franquia
- documentos com diferentes endereços individualizados, frente a envelopes e cartões recebidos por um mesmo destinatário em decorrência de um serviço de assinatura
- franquias postais corretas, em lugar de franquia em excesso devido a razões filatélicas (ex.: séries completas)
- franquias mecânicas com a tarifa apropriada, em contraposição a carimbagens “de favor” do tipo “000”, salvo em se tratando de amostra (“specimen”) ou se houver uma razão postal justificada.

Exceções quanto aos critérios anteriormente referidos só devem ser apresentadas se estiverem plenamente justificadas.

A raridade relativa ou outras características inusuais de provas, variedades e peças análogas podem incrementar o nível filatélico da coleção. Variedades correntes (como sutis matizes de cor) têm papel insignificante e tendem a afetar negativamente o desenvolvimento temático. Se a variedade não deixa claramente evidenciada sua relação com o tema, a peça normal deve ser exibida também, como referência.

É pertinente o emprego de selos e documentos comuns se forem estes os que melhor representam detalhes temáticos importantes.

O uso de máximos postais deve limitar-se a umas poucas peças significativas, principalmente para tornar mais evidente a informação temática contida no selo. Além da necessária concordância entre motivo, espaço temporal e data, definidos nos princípios da Maximafilia, estes itens devem conter um carimbo de oblitação relativo ao tema. O emprego dos selos fiscais (“revenues”) deve limitar-se também a umas poucas peças significativas, principalmente para ressaltar o desenvolvimento temático de pontos muito importantes da narrativa que não possam ser ilustrados de outra forma. A inclusão dessas peças deve estar adequadamente justificada.

- Estudos filatélicos

As peças e documentos postais apresentam um grande número de variantes filatélicas. Se esse material é de importância temática e filatélica, então é recomendável apresentar um estudo filatélico conciso e equilibrado, de forma que possa ser mostrado apropriadamente.

Um estudo filatélico segue, de maneira sistemática, os critérios da filatelia tradicional (ex.: produção da peça, variedades), da história postal (ex.: usos, rotas, manuseio do correio, marcas postais) ou de qualquer outra disciplina filatélica. Um estudo filatélico pode aproveitar fontes já existentes para posterior investigação pessoal. Para salvaguardar o equilíbrio da coleção, o objetivo de tais estudos não é ser exaustivo, porém apresentar as peculiaridades filatélicas mais significativas. Sua amplitude é proporcional ao grau de especialização da participação.

Estudos filatélicos, sempre e quando incluídos, se mistura ao desenvolvimento temático sem afetar a fluidez da elaboração da participação. O texto temático tem que continuar em paralelo com a estória, senão ocorre uma ruptura destoante.

- Texto filatélico

Um texto filatélico pode ser usado quando uma característica específica da peça não é facilmente reconhecível, ou para documentar a utilização de selos fiscais, ou ainda para apresentar um estudo filatélico. Comentários fazendo louvação do material ao estilo das descrições que se vêem nos catálogos de leilões são inadequados.

3.4. Apresentação

O exposto no Regulamento Geral (GREV) serve perfeitamente para as participações temáticas, daí porque não há um artigo específico no Regulamento Temático (SREV).

ARTIGO 4: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1. Tratamento temático

4.1.1. Título e Plano

O título define a concepção geral, que se estrutura por meio do plano. Inconsistências entre o título e o plano indicam ou uma inadequação no título, ou uma síntese imprópria de sua estrutura.

A página do plano, que proporciona uma visão do tema, deve ser mostrada logo no início da participação. Falha nesse particular implicará perda automática de três pontos.

Os requisitos para uma correta, lógica e equilibrada estruturação em divisões e subdivisões são explicitados conforme a seguir:

- Correto: O plano deve ser preciso, cientificamente confiável, e rigoroso
- Lógico: A seqüência dos capítulos principais e suas subdivisões deve seguir uma ordem racional, sem capítulos supérfluos ou deslocados
- Equilibrado: A mesma importância deverá ser dada às diferentes seções, de acordo com a significação temática e o material disponível que abarca todos os principais aspectos necessários ao desenvolvimento do tema.

4.1.2. *Desenvolvimento*

O correto encaixe e posicionamento das peças, incluindo a inserção de cada uma delas nas respectivas páginas, fica evidenciado por um bem compreendido, correto e fluente fio condutor do desenvolvimento. Peças mal colocadas tornam o desenvolvimento confuso e difícil de entender.

4.2. Conhecimento, Estudo Pessoal e Investigação

O GREV leva em conta os “conhecimentos filatélicos e conexos”, que podem ser percebidos como resultado de dois componentes:

- Um conhecimento relacionado ao “conceito”. Em quase todas as classes, são de natureza postal e filatélica: as emissões, usos, processos de impressão, tarifas, rotas, serviços, e assim sucessivamente. Na filatelia temática, esse “conceito” é de natureza temática: automóveis, pontes, história, natureza, desportos, etc.; daí porque o “conhecimento temático” é aquele que se baseia no estudo pessoal, na investigação e no sólido conhecimento do assunto estudado.
- “Conhecimento filatélico”, que se refere ao material utilizado para apoiar o conceito. Esse componente é comum a todas as classes.

4.2.1. *Conhecimento Temático e seu correspondente Estudo Pessoal e Investigação*

O conhecimento temático se refere ao nível de conhecimento geral do tema, posto em evidência pela escolha das peças, suas correlações e o grau de adequação do texto que as acompanha; o correto uso temático do material se reflete na cobertura adequada dos detalhes temáticos específicos.

O conhecimento temático é também demonstrado pela utilização de material que apresente uma qualificação temática, a qual, não sendo imediatamente óbvia, necessita ser identificada pelo expositor.

O conhecimento temático pressupõe a ausência de erros temáticos e evita pretextos para introduzir material não relacionado diretamente com o tema, bem como material “no limite” não necessário.

O nível do estudo temático e da investigação é avaliado tendo em conta a existência de estudos prévios sobre o tema, com o fim de estabelecer até que ponto o tratamento aproveitou a literatura filatélica e temática disponíveis, os catálogos e outros documentos de pesquisa. Tudo isso será comparado com a investigação e estudo pessoais mostrados na participação.

4.2.2 *Estudo Filatélico e seu correspondente Estudo Pessoal e Investigação*

A total conformidade com as regras da filatelia diz respeito, por exemplo, à presença de peças que são impróprias para fins de coleção em virtude de seu estado (ex.: selos ou inteiros postais cortados, máximos postais impróprios). A presença e a utilização equilibrada da mais ampla gama possível de elementos filatélicos deve ser obtida pela apresentação de peças de todos os períodos e do maior número de países, dentro das possibilidades do tema escolhido.

A adequação dos documentos postais leva em conta sua idoneidade filatélica, incluindo o número e a justificativa de materiais “no limite”, se houver, assim como a seleção de peças de verdadeira importância filatélica, em vez de peças extravagantes.

O estudo filatélico pessoal e a investigação são demonstrados pela presença de:

- material que
 - não foi ainda investigado para o tema em questão, ou sobre o qual tem havido bem pouca pesquisa
 - se refere a uma área inusual do colecionismo filatélico.
- estudos filatélicos apresentando uma verdadeira, bem documentada e profunda análise filatélica, e que não sejam uma mera desculpa para mostrar uma acumulação de peças sem qualquer fundamento filatélico sério.

4.3. Condição e Raridade

A condição está baseada nos critérios gerais usados para avaliação em filatelia. Para material moderno, uma boa condição é requisito essencial. As cadernetas de selos devem ser apresentadas completas, contendo seus selos.

As obliterations devem ser nítidas, além de permitir que o motivo gráfico do selo seja claramente visto, quando importante tematicamente.

A raridade se baseia em critérios objetivos, tais como a reconhecida escassez e a dificuldade de aquisição.

É essencial que variedades, provas e ensaios sejam mais raros que a peça original, de forma a incrementar o nível filatélico. O mesmo se aplica aos blocos, tiras, etc.

É evidente que as peças que, apesar de serem muito raras, não tenham relação com o tema, ou essa relação seja insuficiente, não devem ser levadas em conta ao se avaliar esse critério.

4.4. Apresentação

Os esforços do expositor são demonstrados na montagem das peças e no texto que aparecem nas páginas, apropriadas, de exibição. A apresentação será avaliada com base:

- na clareza da exibição
- na clareza do texto
- no equilíbrio estético do conjunto da participação.

ARTIGO 5: JULGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES

Os jurados temáticos têm que preencher um impresso de avaliação que os guiará rumo a uma avaliação completa e consistente.

A presença de peças falsas, forjadas ou reparadas, que não estejam claramente identificadas como tais, será motivo para que o Júri rebaixe a qualificação da participação de acordo com o informe da Equipe de Especialistas designada para cada exposição.

As reimpressões têm que ser apresentadas como tais. Carimbos débeis ou descorados não devem ser redenhados sobre a própria peça; ao invés disso, uma cópia pode apresentada junto à peça original.

Recomenda-se aos colecionadores que, no caso de terem alguma peça duvidosa, submetam-na à expertização antes de selecioná-la para a participação, incluindo o original do certificado no verso da folha, dentro de um envelope protetor transparente. No caso de que se opte por uma fotocópia, a mesma deve estar autenticada pela Federação a que pertence o expositor. Alternativamente, o Comissário pode levar o certificado original para ser consultado, caso necessário. Independentemente de como venha a ser disponibilizado o certificado, ao final do texto filatélico referente à peça certificada deve ser acrescentada a abreviatura “e” em negrito, desta forma: **(e)**.

ARTIGO 6: DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. No caso de quaisquer discrepâncias no texto decorrente da tradução, prevalecerá a versão em inglês.

6.2. Este Regulamento Especial da FIP para a Avaliação de Participações Temáticas em Exposições FIP (SREV) foi aprovado no 66º Congresso da FIP em 14 de Outubro de 2000 em Madri. Passou a ter efeito imediato após o encerramento do Congresso.